

EDITAL Nº 004/2021

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o ano de 2020, nos termos deste Edital.

1 – Conforme prevê a RESOLUÇÃO Nº 036/2017 – CONSUNI, que dispõe sobre o Programa de Monitoria de Graduação da UDESC, nas modalidades remunerada e voluntária, o Programa de Monitoria de Graduação, tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinada(s) disciplina(s), no aspecto teórico e prático, visando a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

São atribuições do monitor na disciplina:

- I - auxiliar o professor orientador em tarefas pedagógicas e científicas, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a acadêmicos;
- II – auxiliar o professor orientador nos trabalhos práticos e experimentais da disciplina;
- III - auxiliar os demais acadêmicos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;
- IV - constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento da aprendizagem;
- V – apresentar os resultados do Programa de Monitoria de Graduação em evento para o qual seja convocado. Parágrafo Único.

É vedado ao monitor:

- I - ministrar aulas teóricas ou práticas;
- II - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem;
- III - assumir tarefas ou obrigações exclusivas de professores ou técnicos universitários;
- IV – aos bolsistas, ter qualquer vínculo empregatício ou acumular bolsas.
- V – acumular mais de 30 horas em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

São atribuições do professor orientador:

- I - elaborar o Projeto de Monitoria;
- II - realizar a seleção do acadêmico;
- III - planejar e programar as atividades de Monitoria, juntamente com o monitor, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- IV - orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos acadêmicos da respectiva disciplina;
- V - organizar com o monitor horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da Monitoria e cumprimento da carga horária semanal;

- VI - acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios necessários à sua formação;
 VII - tornar público o horário de atividades do monitor.
 VIII - promover a articulação do monitor nas atividades de ensino, pesquisa e extensão com a premissa de conexão dos saberes e do processo de ensino e aprendizagem.

Observação: Os Projetos de Monitoria serão vinculados à/s disciplina/s, portanto, em caso de substituição do professor orientador não há necessidade de interrupção ou alteração do projeto ou do Termo de Compromisso do Monitor.

2 - DO CALENDÁRIO:

Data	Etapas
Abril 2021	Abertura das inscrições dos Projetos pelos Departamentos responsáveis pelos Cursos das Disciplinas relacionadas pelos Projetos.
26 de Abril de 2021	Prazo para o Departamento encaminhar os Projetos , devidamente aprovados no Departamento e Termos de Compromisso dos bolsistas, devidamente assinados pelos bolsistas, sendo um SGPe por Departamento, à servidora Mariana Olivo Furtado. Obs: As assinaturas dos professores será solicitada via SGPe.
28 a 30 de Abril de 2021	Prazo para alunos preencherem o Formulário através do link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=qOS2pY7Fik6Xqaf1ZBWhHdD7m09vyptKgzFCzS96nttUNzhPUVIPVENFM1NPSk9WTjBRRzFVTUsxUC4u . Verificar horário com o orientador , conforme determina a Resolução nº 036/2017 – CONSUNI, artigo 14, inciso V.
06 de Maio 2021	Prazo para cadastro dos bolsistas no sistema de pagamento – SIGRH pela servidora Mariana Olivo Furtado

3 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar **Projeto de Monitoria** acompanhado do **Termo de Compromisso** do bolsista ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução Nº 036/2017 – CONSUNI.

4 - O Programa de Monitoria conta com 25 vagas remuneradas em regime 20h podendo cada bolsa ser dividida em duas de 10h semanais com a seguinte distribuição por curso:

CENTRO	CURSO	VAGAS
ESAG	Administração (Vespertino)	5
	Administração (Noturno)	5
	Administração Pública (Matutino)	5
	Administração Pública (Noturno)	5
	Ciências Econômicas	5



5 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

6 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 30 de março de 2021.

Prof. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral da ESAG/UDESC